



Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargão

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026**

A presente justificativa de preço tem por finalidade demonstrar a compatibilidade e razoabilidade do valor proposto pela empresa **JOÃO MARIA DA ROSA PALESTRAS**, inscrita no **CNPJ nº 62.723.761/0001-29**, para a execução do objeto consistente na prestação de serviços de palestra-show e animação musical para o evento em comemoração ao Dia Nacional da Pessoa Idosa, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Vargão/SC, no âmbito do Projeto Memórias e Cultura da Pessoa Idosa.

A empresa apresentou **proposta comercial no valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)**, contemplando a execução integral dos serviços previstos para o evento, incluindo a realização da palestra-show, animação musical/baile e a estrutura necessária à execução da apresentação, compreendendo sonorização, iluminação, cenário, painel de LED, efeitos especiais, equipamentos e equipe técnica.

No presente caso, foram identificados documentos que demonstram valores efetivamente praticados pela própria empresa contratada, em contratações realizadas para outros entes públicos, constituindo parâmetro concreto para aferição da compatibilidade do preço proposto.

Nesse sentido, consta dos autos Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e nº 64, emitida em 18 de maio de 2026 pela empresa JOÃO MARIA DA ROSA PALESTRAS, CNPJ nº 62.723.761/0001-29, tendo como tomador o Município de Santo Antônio do Caiuá/PR. O documento fiscal identifica o serviço prestado como “prestação de serviços de palestra show no âmbito da Campanha Maio Laranja”, no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais).

A referida nota fiscal constitui elemento especialmente relevante para a presente análise, uma vez que demonstra preço efetivamente praticado pela própria empresa em contratação pública recente, referente a serviço de natureza semelhante, afastando a utilização de preços meramente estimativos ou de propostas que não tenham sido efetivamente executadas.

Também foi localizada contratação realizada pelo Município de Porto Vitória/PR, por meio da Inexigibilidade nº 38/2026 e Contrato nº 209/2026, tendo como contratada a própria empresa JOÃO MARIA DA ROSA PALESTRAS – CNPJ nº 62.723.761/0001-29, para realização de palestra magna ministrada pelo palestrante Deivid Freitas, pelo valor total de R\$ 6.950,00 (seis mil,





Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargem do Sul

novecentos e cinquenta reais). A contratação foi formalizada em 2026 e teve como fundamento o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise conjunta dos documentos, verifica-se que o valor proposto de R\$ 7.950,00 se encontra dentro da faixa de preços efetivamente praticada pela empresa em contratações públicas recentes:

A comparação evidencia que o valor proposto para o Município de Vargem do Sul/SC não se encontra acima dos valores praticados pela própria empresa em contratações recentes, situando-se, inclusive, entre os dois parâmetros identificados.

Cabe destacar que a comparação de preços deve considerar as características concretas de cada contratação, não sendo adequado analisar exclusivamente o valor nominal, uma vez que os serviços podem apresentar diferenças quanto à duração da apresentação, finalidade do evento, local de execução, estrutura disponibilizada, equipamentos, equipe técnica, deslocamento, sonorização, iluminação, painel de LED, efeitos especiais e demais elementos que compõem a prestação.

No presente caso, **o valor de R\$ 7.950,00 contempla não apenas a realização da palestra-show, mas também a animação musical/baile e a disponibilização da estrutura necessária para a execução do evento, circunstância que deve ser considerada na análise comparativa.**

Nesse contexto, verifica-se que o valor de R\$ 7.950,00 se mostra razoável, compatível e proporcional aos valores efetivamente praticados pela empresa, sobretudo porque se encontra dentro da faixa identificada nas contratações públicas recentes e considera a composição ampliada do objeto, que envolve palestra-show, animação musical e estrutura técnica.

Assim, considerando:

- a) a proposta comercial apresentada pela empresa no valor de R\$ 7.950,00;
- b) a NFS-e nº 64, emitida pela própria empresa em favor do Município de Santo Antônio do Caiuá/PR, no valor de R\$ 8.950,00, referente à prestação de serviços de palestra-show;
- c) a contratação realizada pelo Município de Porto Vitória/PR, em 2026, da mesma empresa e para apresentação ministrada por Deivid Freitas;
- d) a natureza artística e personalíssima do objeto;
- e) a composição integral do serviço, incluindo palestra-show, animação musical/baile e estrutura técnica;
- f) a experiência comprovada da empresa e do profissional na realização de apresentações para órgãos públicos; e





Estado de Santa Catarina

## Governo Municipal de Vargem

**g)** a compatibilidade do serviço com a finalidade do evento em comemoração ao Dia Nacional da Pessoa Idosa;

Conclui-se que o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) encontra-se compatível com os preços praticados pela própria empresa em contratações públicas recentes, mostrando-se razoável e adequado à extensão e às características do objeto pretendido pela Administração.

Diante disso, considera-se justificado o preço proposto, não se identificando, a partir dos documentos analisados, elementos que indiquem sobrepreço ou incompatibilidade com os valores praticados pelo contratado, estando o valor em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência, vantajosidade e interesse público, bem como com as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Vargem/SC, 01 de setembro de 2026.

**Dalva Michelin Sbruzzi**  
Secretária de Assistência Social Vargem/SC

